



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA 2019
CONSTITUIÇÃO DA BOLSA DE AGENTES ELEITORAIS DA FREGUESIA DE ALFENA
ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ORDENAÇÃO DOS CANDIDATOS

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezanove, pelas dezoito horas, no edifício da Câmara Municipal de Valongo, reuniu a comissão não permanente constituída, nos termos do estabelecido no n.º 1 do art.º 5.º da Lei n.º 22/99, de 21 de abril, na sua atual redação, pelo Senhor Presidente da Câmara José Manuel Pereira Ribeiro, pelo Senhor Presidente de Junta da Freguesia de Alfena Arnaldo Pinto Soares, pela Senhora Esperança Maria de Oliveira Teixeira, pelo Senhor Hélio Fernando da Silva Rebelo, pelo Senhor Adriano Soares Ribeiro, pelo Senhor António Fernando Correia Monteiro, pelo Senhor Alexandre Manuel da Silva Teixeira, representantes dos grupos políticos com assento na Assembleia Municipal de Valongo, respetivamente do PS, PPD/PSD, CDU, BE, CDS/PP, pelo Senhor presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Campo e Sobrado Alfredo Costa Sousa, pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Ermesinde João Fernando da Costa Morgado, pelo Senhor Presidente da Junta da Freguesia de Valongo Ivo Vale das Neves, a fim de procederem à ordenação e elaboração da lista de classificação final dos candidatos à Bolsa de Agentes Eleitorais da Freguesia de Alfena. -----

Verificou-se que dentro do prazo estabelecido foi apresentada a candidatura dos seguintes cidadãos: -----

- Cristina Fernanda Monteiro Oliveira; -----

- Maria Manuel Teixeira Moreira; -----

Os candidatos foram admitidos por reunir as condições necessárias para integrar a Bolsa de Agentes Eleitorais. - Tendo em conta o disposto nos n.ºs 2 e 3, do art.º 5.º da Lei n.º 22/99, de 21 de abril, que estabelece que os/as candidatos/as são ordenados em função do nível de habilitações literárias detidas e que em caso de igualdade de classificação preferirá o candidato mais jovem, a comissão deliberou por _____ proceder à ordenação dos mesmos, da seguinte forma: -----

ORDENAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	HABILITAÇÕES LITERÁRIAS	IDADE
1.º	Cristina Fernanda Monteiro Oliveira	Licenciatura	46
2.º	Maria Manuel Teixeira Moreira	Licenciatura	49

Para constar foi lavrada a presente ata por mim, José Amadeu Guedes de Paiva, Chefe de Divisão da Divisão de Assuntos Jurídicos e Apoio aos Cidadãos, que será por mim assinada, bem com pelos membros da comissão. --

Adriano Soares Ribeiro
Esperança Teixeira

António Monteiro

Hélio Fernando da Silva Rebelo



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA 2019
CONSTITUIÇÃO DA BOLSA DE AGENTES ELEITORAIS DA FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE
CAMPO E SOBRADO
ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ORDENAÇÃO DOS CANDIDATOS

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezanove, pelas dezoito horas, no edifício da Câmara Municipal de Valongo, reuniu a comissão não permanente constituída, nos termos do estabelecido no n.º 1 do art.º 5.º da Lei n.º 22/99, de 21 de abril, na sua atual redação, pelo Senhor Presidente da Câmara José Manuel Pereira Ribeiro, pelo Presidente de Junta da Freguesia da União de Freguesias de Campo e Sobrado Alfredo Costa Sousa, pela Senhora Esperança Maria de Oliveira Teixeira, pelo Senhor Hélio Fernando da Silva Rebelo, pelo Senhor Adriano Soares Ribeiro, pelo Senhor António Fernando Correia Monteiro, pelo Senhor Alexandre Manuel da Silva Teixeira, representantes dos grupos políticos com assento na Assembleia Municipal de Valongo, respetivamente do PS, PPD/PSD, CDU, BE, CDS/PP, pelo Senhor Presidente de Junta da Freguesia de Alfena Arnaldo Pinto Soares pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Ermesinde João Fernando da Costa Morgado, pelo Senhor Presidente da Junta da Freguesia de Valongo Ivo Vale das Neves, a fim de procederem à ordenação e elaboração da lista de classificação final dos candidatos à Bolsa de Agentes Eleitorais da Freguesia da União de Freguesias de Campo e Sobrado. -----

Verificou-se que dentro do prazo estabelecido foi apresentada a candidatura do seguinte cidadão: -----

- Hugo Filipe Dias Ribeiro; -----

O candidato foi admitido por reunir as condições necessárias para integrar a Bolsa de Agentes Eleitorais. -----

Tendo em conta o disposto nos n.ºs 2 e 3, do art.º 5.º da Lei n.º 22/99, de 21 de abril, que estabelece que os/as candidatos/as são ordenados em função do nível de habilitações literárias detidas e que em caso de igualdade de classificação preferirá o candidato mais jovem, a comissão deliberou por _____ proceder à ordenação dos mesmos, da seguinte forma: -----

ORDENAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	HABILITAÇÕES LITERÁRIAS	IDADE
1.º	Hugo Filipe Dias Ribeiro	Mestrado	26

Para constar foi lavrada a presente ata por mim, José Amadeu Guedes de Paiva, Chefe de Divisão da Divisão de Assuntos Jurídicos e Apoio aos Cidadãos, que será por mim assinada, bem como pelos membros da comissão. -

HHH
Adriano Soares Ribeiro
Esperanca Teixeira
F. Monteiro
Helio Fernando da Silva Rebelo

[Handwritten signature]
[Green scribble]



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA 2019
CONSTITUIÇÃO DA BOLSA DE AGENTES ELEITORAIS DA FREGUESIA DE ERMESINDE
ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ORDENAÇÃO DOS CANDIDATOS

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezanove, pelas dezoito horas, no edifício da Câmara Municipal de Valongo, reuniu a comissão não permanente constituída, nos termos do estabelecido no n.º 1 do art.º 5.º da Lei n.º 22/99, de 21 de abril, na sua atual redação, pelo Senhor Presidente da Câmara José Manuel Pereira Ribeiro, pelo Senhor Presidente de Junta da Freguesia de Ermesinde João Fernando da Costa Morgado, pela Senhora Esperança Maria de Oliveira Teixeira, pelo Senhor Hélio Fernando da Silva Rebelo, pelo Senhor Adriano Soares Ribeiro, pelo Senhor António Fernando Correia Monteiro, pelo Senhor Alexandre Manuel da Silva Teixeira, representantes dos grupos políticos com assento na Assembleia Municipal de Valongo, respetivamente do PS, PPD/PSD, CDU, BE, CDS/PP, pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Alfena Arnaldo Pinto Soares, pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Campo e Sobrado Alfredo Costa Sousa, pelo Senhor Presidente da Junta da Freguesia de Valongo Ivo Vale das Neves, a fim de procederem à ordenação e elaboração da lista de classificação final dos candidatos à Bolsa de Agentes Eleitorais da Freguesia de Ermesinde. -----

Verificou-se que dentro do prazo estabelecido foi apresentada a candidatura dos seguintes cidadãos: -----

- Cristina Bento Barbosa; -----

- Luís Afonso António; -----

Os candidatos foram admitidos por reunir as condições necessárias para integrar a Bolsa de Agentes Eleitorais. - Tendo em conta o disposto nos n.ºs 2 e 3, do art.º 5.º da Lei n.º 22/99, de 21 de abril, que estabelece que os/as candidatos/as são ordenados em função do nível de habilitações literárias detidas e que em caso de igualdade de classificação preferirá o candidato mais jovem, a comissão deliberou por _____ proceder à ordenação dos mesmos, da seguinte forma: -----

ORDENAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	HABILITAÇÕES LITERÁRIAS	IDADE
1.º	Cristina Bento Barbosa	12.º ano	21
2.º	Luís Afonso António	12.º ano	52

Para constar foi lavrada a presente ata por mim, José Amadeu Guedes de Paiva, Chefe de Divisão da Divisão de Assuntos Jurídicos e Apoio aos Cidadãos, que será por mim assinada, bem como pelos membros da comissão. -

Adriano Soares Ribeiro
Esperança Teixeira
J. Monteiro
João Fernando da Costa Morgado

[Handwritten signature]
[Green scribble]



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA 2019
CONSTITUIÇÃO DA BOLSA DE AGENTES ELEITORAIS DA FREGUESIA DE VALONGO
ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ORDENAÇÃO DOS CANDIDATOS

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezanove, pelas dezoito horas, no edifício da Câmara Municipal de Valongo, reuniu a comissão não permanente constituída, nos termos do estabelecido no n.º 1 do art.º 5.º da Lei n.º 22/99, de 21 de abril, na sua atual redação, pelo Senhor Presidente da Câmara José Manuel Pereira Ribeiro, pelo Senhor Presidente de Junta da Freguesia de Valongo Ivo Vale das Neves, pela Senhora Esperança Maria de Oliveira Teixeira, pelo Senhor Hélio Fernando da Silva Rebelo, pelo Senhor Adriano Soares Ribeiro, pelo Senhor António Fernando Correia Monteiro, pelo Senhor Alexandre Manuel da Silva Teixeira, representantes dos grupos políticos com assento na Assembleia Municipal de Valongo, respetivamente do PS, PPD/PSD, CDU, BE, CDS/PP, pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Alfena Arnaldo Pinto Soares, pelo Senhor Presidente de Junta da Freguesia da União de Freguesias de Campo e Sobrado e pelo Senhor Presidente da Junta da Freguesia de Ermesinde João Fernando da Costa Morgado, a fim de procederem à ordenação e elaboração da lista de classificação final dos candidatos à Bolsa de Agentes Eleitorais da Freguesia de Valongo. -----

Verificou-se que dentro do prazo estabelecido foi apresentada a candidatura dos seguintes cidadãos: -----

- Tiago José Pinto Miranda; -----
- Maria João Soares Fernandes de Sousa; -----
- Mara Virgínia Neves Silva; -----
- Maria Virgínia Moreira Coelho Sá Cardoso; -----
- António Joaquim Marques Rodrigues; -----
- Ana Isabel da Silva Magalhães; -----
- Maria Encarnação Dias Rebelo. -----

Os candidatos foram admitidos por reunir as condições necessárias para integrar a Bolsa de Agentes Eleitorais. - Tendo em conta o disposto nos n.ºs 2 e 3, do art.º 5.º da Lei n.º 22/99, de 21 de abril, que estabelece que os/as candidatos/as são ordenados em função do nível de habilitações literárias detidas e que em caso de igualdade de classificação preferirá o candidato mais jovem, a comissão deliberou por _____ proceder à ordenação dos mesmos, da seguinte forma: -----

ORDENAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	HABILITAÇÕES LITERÁRIAS	IDADE
1.º	Tiago José Pinto Miranda	Licenciatura	25
2.º	Maria João Soares Fernandes de Sousa	Licenciatura	25
3.º	Maria Virgínia Neves Silva	Licenciatura	46
4.º	Maria Virgínia Moreira Coelho Sá Cardoso	Licenciatura	53
5.º	António Joaquim Marques Rodrigues	12.º ano	18
6.º	Ana Isabel da Silva Magalhães	12.º ano	21
7.º	Maria Encarnação Dias Revelo	12.º ano	49



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

Para constar foi lavrada a presente ata por mim, José Amadeu Guedes de Paiva, Chefe de Divisão da Divisão de Assuntos Jurídicos e Apoio aos Cidadãos, que será por mim assinada, bem como pelos membros da comissão. -

HH

Adriana Soares Nogueira
Espírito Santo Teixeira

F. Monteiro

Helena Fernanda de Almeida Rebelo

J. M. R.

J. M. R.